



PORTARIA N. 414 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido, 18 (Dezoito) dias de Licença Prêmio para a servidora **CLEUZA XAVIER DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSOR**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2003 a 10/02/2008, conforme requerimento protocolado nº 3548/2018, para gozo a partir de 29/08/2018.

Artigo 2º – Fica concedido, 30 (Trinta) dias de **LICENÇA PREMIO**, para a servidora **EVA ALVES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 11/03/2011 a 10/03/2016, conforme requerimento protocolado nº 3547/2018, para gozo a partir de 01/10/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 28 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento